

[illegible]

Processo 1000018-91.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Cotrimex Comércio e Engenharia Ltda. - - Transportadora Cotrimex Eireli EPP - - Lemes Comercio de Marmores e Granitos Ltda - Laspro Consultores Ltda (Administradora Judicial) - Banco Santander (Brasil) S.A. - - Cpf? Companhia Paulista de Força e Luz - - Banco Bradesco S.A. - - Itaú Unibanco S/A - - SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SEMAE - - Votorantim Cimentos S.A. - - Ricardo Sebastiao de Souza - - Guidoni Brasil S/A - - Banco do Brasil S/A - - Jmc Marmore Bege Ltda - - Aniloel Melchiori Júnior - **EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ Nº 02.890.547/0001-35), TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP (CNPJ Nº 08.623.925/0001-09) e LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ Nº 23.130.392/0001-09) - EM CONJUNTO GRUPO COTRIMEX, PROCESSO Nº 1000018-91.2023.8.26.0359. - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJS da Comarca de São José do Rio Preto do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, AVISA AOS CREDORES que o GRUPO COTRIMEX apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1496/1585 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial www.lasproconsultores.com.br (Link direto: www.lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-cotrimex__634). 2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), PAULO KATSUMI FUGI (OAB 92003/SP), JOÃO EDUARDO MARTINS PERES (OAB 259520/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB 357590/SP), LEILA TAINÉ DE LIMA E SILVA SANTOS (OAB 376741/SP), MARCOS LUIZ DALMASO PINTO (OAB 20367/ES), MARCOS DE SOUZA (OAB 139722/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (OAB 213097/SP), MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (OAB 213097/SP), MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (OAB 213097/SP), ROBERTO CARLOS MARTINS (OAB 201647/SP), ELLEN CRISTHINE DE CASTRO (OAB 198729/SP), FERNANDO DENIS MARTINS (OAB 182424/SP), WILLIAM CAMILLO (OAB 124974/SP)